

**EMENTA:** Concede reajuste de Vencimentos, modifica padrão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os servidores públicos ativos, inativos, c, celetistas, estatutários, pensionistas e ocupantes de cargos comissionados do Município de Itaquitanga, passam a ter os seus vencimentos, salários e proventos de acordo com os valores constantes do **ANEXO-ÚNICO** da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as disposições do § 3º do art. 2º da lei Complementar de nº 013, de 05 de fevereiro de 1993 e do artigo 3º, da Lei nº 341, de 27 de abril de 1993.

**Art. 3º** - Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 014, de 21 de maio de 1993, passando o cargo de advogado do Município de Itaquitanga a integrar o Grupo Ocupacional de Serviço Técnico Universitário, com o Padrão **PE-L**.

**Art. 4º** - O valor do salário família do servidor público municipal de Itaquitanga é disciplinado pela Legislação Federal específica.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados e serão classificados nas dotações peculiares.

**Art. 6º** - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 1994, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA,  
em 19 de janeiro de 1994.

  
**SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO**

-Prefeito-



A N E X O Ú N I C O

TABELA DE VENCIMENTOS  
 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PADRÃO	VENCIMENTOS
PE.A.....	CR\$ 33.001,10
PE.B.....	CR\$ 33.034,38
PE.C.....	CR\$ 35.056,00
PE.D.....	CR\$ 33.960,50
PE.E.....	CR\$ 33.034,38
PE.F.....	CR\$ 33.034,38
PE.H.....	CR\$ 33.007,50
PE.I.....	CR\$ 33.034,38
PE.J.....	CR\$ 33.034,38
PE.L.....	CR\$ 33.180,00
PE.M.....	CR\$ 42.027,20
PE.N.....	CR\$ 33.180,00
PE.P.....	CR\$ 33.180,00
PE.Q.....	CR\$ 83.493,75
PE.SA.....H/aula	CR\$ 329,09

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C.C.1.....	CR\$ 120.000,00
C.C.2.....	CR\$ 80.000,00
C.C.3.....	CR\$ 43.820,00
C.C.4.....	CR\$ 39.438,00
C.C.5.....	CR\$ 33.031,25

*Quintanilha*